

Salvador, 19 de junho de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 073/2018 – HMI (Processo seletivo destinado à COMPRA DE BATERIAS para os equipamentos do Hospital Materno Infantil – HMI.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo no 073/2018, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt

Superintendente